



## **LEI Nº 8606, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Barreirinho - APPRB.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Barreirinho - APPRB, CNPJ nº 51.291.673/0001-89, com sede e foro na localidade Barreirinho, zona rural na cidade de Riacho Frio - PI.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade de que trata o artigo anterior todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

(\* **Lei de autoria do Deputado João Madison, MDB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO** -



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NONES NOLETO** - **Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 11/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 11/02/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016540911** e o código CRC **96DOCEB7**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000636/2025-07

SEI nº 016540911